

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 942/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o Processo Administrativo de progressão vertical nº SES-PRO-2025/13818.

R E S O L V E: Art. 1º Tornar parcialmente sem efeito o Ato Administrativo/SEPLAG/00676/2025, referente a concessão de progressão de progressão vertical para o nível 08 (oito), a partir de 30/01/2025, D.O.E 28.942, de 05/03/2025, da servidora IVONE ALVES DE LIMA, matrícula nº 113197/001, em razão de duplicidade de publicação com o Ato Administrativo/SEPLAG/00680/2025.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41c2d3bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar